

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL**

CONVOCATÓRIA Nº 453

Maria Júlia Vieira Casal, presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas José Estêvão (AEJE), convoca, de acordo com a legislação em vigor e com o regulamento eleitoral, eleições, para os representantes dos alunos no Conselho Geral, no biénio 2020-2021, para o dia **vinte de novembro de dois mil e vinte** (20/11/2020).

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o que consta da legislação em vigor, com o regulamento interno do AEJE e com o regulamento eleitoral, nos termos da lei.

As listas, são entregues em **formulário próprio disponível nos serviços administrativos** da ESJE ao presidente do conselho geral do AEJE até às dezasseis horas e trinta minutos (16:30), do dia **18 de novembro**.

Assembleia eleitoral:

1. A composição da mesa eleitoral será definida em reunião dos representantes indicados pelas listas, a realizar no dia dezanove de novembro, pelas dezoito horas, na ESJE.
2. No dia das eleições, a urna estará aberta no átrio principal, na Escola Secundária José Estêvão, entre as 18h00 e as 20h00.
3. Os delegados ou representantes das listas poderão acompanhar os trabalhos da mesa eleitoral, desde o início até ao fim do escrutínio, respeitando o previsto no plano de contingência do Agrupamento.
4. O voto é secreto e presencial.
5. A conversão dos votos em mandatos é feita pelo método de Hondt.
6. A divulgação das informações será feita, pelo menos, no portal do AEJE e, quando possível este aviso pode ser enviado por mail para os presidentes das associações de pais e encarregados de educação.

Os eleitores devem apresentar à mesa eleitoral um documento que os identifique.

AEJE, 13 de novembro de 2020.

A presidente do conselho geral